Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.326/90

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.050 de 11 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado o valor de NCZ$ 391,12 (Trezentos e Noventa e Um Cruzados Novos e Doze Centavos), o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o período de 16 de Janeiro à 15 de Fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de Janeiro de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEMB
Diret.Financeiro

DECRETO Nº 1.326 | FINAL.